

Proc. nº 21.323/1932.

2a.

332

Vistos e relatados os autos do processo em que Antonio Napoli, pai de menor Octavio, pede providencias no sentido de ser o referido menor readmittido ao serviço da Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, na qual trabalhou durante 22 meses, como praticante gratuito, sem lograr depois ser effectivado no cargo:

Considerando que a garantia da permanencia no cargo é assegurada apenas aos ferroviarios que tenham no minimo dez annos de serviço effectivo, hypothese em que a decisão não pode ser levada a effecto sem a instauração previa de inquerito administrativo;

Considerando que o filho do reclamante contava 22 meses de serviço quando foi dispensado do cargo que occupava na Estrada reclamada;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento á presente reclamação.

Rio de Janeiro, 21 de Abril de 1932.

Mario de A. Barros

Presidente

Libanio de Rocha Vas

Relator

Fui presente - J. Leonel de Resende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 29 de Abril de 1932